



CONTROLADORIA INTERNA GERAL

Comunicação Interna **CG nº 034/2026.**

Garanhuns – PE, 02 de setembro de 2026.

Ao: Departamento de Contratações – AESGA

C/ Cópia para:
Presidência da AESGA

Assunto: Resposta à C.I. SN/2026 – Respostas às Recomendações – Análise de Controle 038/2026 (Responde)

Pelo presente, em atenção as respostas formuladas pela Direção do Departamento de Contratações, decorrente das recomendações pontuadas por esta Controladoria na Análise de Controle nº 038/2026, vimos registrar que o exame processual se deu sopesada e exclusivamente nos elementos e documentações constantes nos autos à época da emissão da referida Análise.

No tocante as recomendações formuladas, verifica-se, com os documentos anexados a resposta (CI SN/2026 de 02/09/2026), que a Ata de Sessão foi reemitida passando a dispor das mensagens e movimentações de cada lote, consignando a devida concessão de manifestação recursal aos licitantes, atendendo as disposições da 14.133/2021, e da recomendação registrada.

Verifica-se nos documentos acostados à resposta, a informação quanto a (ina) habilitação das empresas, assim como na ata de adjudicação emitida, sendo atendida a recomendação formulada por esta Controladoria.

Neste sentido, no tocante as demais recomendações, estas são para observância em atos posteriores a presente análise, sendo inviável a verificação, neste momento, do atendimento, permanecendo a título de orientação e recomendação, quais sejam:

11.4. Recomenda-se que, após a homologação do resultado, seja promovida a ampla publicação do referido procedimento, em especial, Jornal de Grande Circulação e Portal de Transparência, Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP assim como o atendimento das exigências de controle externo junto ao Sistema RemessaTCE.





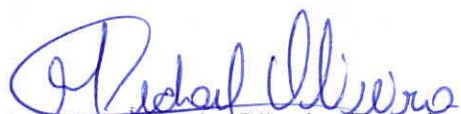
CONTROLADORIA INTERNA GERAL

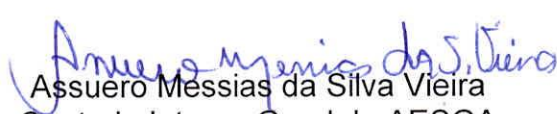
11.5. Recomenda-se, em sede de planejamento, na formação do preço das pósteras contratações deste mesmo objeto, em virtude do quantitativo de itens considerados desertos na presente Contratação, que os preços obtidos sejam analisados criticamente de modo a saneá-los, afastando valores inexequíveis, inconsistentes, e/ou excessivamente elevados, permanecendo aqueles compatíveis com o mercado.

Deste modo, esta Controladoria reserva-se a manutenção do opinativo e das recomendações, ratificando a natureza opinativa da Análise de Controle encaminhada, tendo como foco prioritário a promoção de orientação/recomendação dos atos desta Administração.

Por fim, por todo exposto, e em função do atendimento das recomendações desta Controladoria, opina-se que os autos do Processo Licitatório/Pregão Eletrônico nº 002/2026 sejam encaminhados para análise da Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, para posterior homologação do presente Processo, feito isso, deverá retornar os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da AESGA, para as devidas providências processuais.

Atenciosamente.


Michael Wesley de Oliveira Ferreira
Auditor de Controle Interno da AESGA


Assuero Messias da Silva Vieira
Controlador Interno Geral da AESGA

